PORTARIA Nº 002/2020

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Alex José Ciboto – Diretor Jurídico da Mesa Diretora, matrícula funcional 91 – 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 17/07/2018 a 16/07/2019, para gozo no período de 31/01/2020 a 19/02/2020, com retorno ao trabalho no dia 20/02/2020 (quinta-feira), em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94 e Art. 129 da CLT;

Art. 2°. Ficam convertidos os 10 (dez) dias remanescentes de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC N° 002/94 e Art. 143 da CLT.

São Mateus do Sul, 30 de janeiro de 2020.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara